

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 021/2009

Processo : PRCI 90.701

Objeto : Passagens aéreas

PREÂMBULO

No dia 19 de Junho de 2009, às 8h30 horas, reuniram-se na sala 01, do 8º andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ALEX TAVARES ZAMIGNANI, e a Equipe de Apoio, Senhores CLEBSON AMARAL COSTA e LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA, designados à fl. 69 e 72 dos autos do Processo PRCI nº 90701, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DIEGO LEMOS E VEZZOSO

VISÃO TURISMO LTDA

EDVALDA PEREIRA DOS SANTOS

ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

ELISA BAZ AGRA DA SILVA

VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS

FELIPE ARAUJO DRUMMOND

TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA

HÉLIO MATSUOKA

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTD

LUIZ MULLER

STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA

MARGARETH SILVÉRIO DE OLIVEIRA GARO

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

CRYSTAL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - embora tenha comparecido o Sr. Eduardo Bento de Lima, verificou-se que a procuração emitida pela empresa não conferia os poderes necessários, tendo em vista o Contrato Social da empresa interessada. A partir de então o Sr. Eduardo Bento de Lima permaneceu na sessão na qualidade de portador / expectador.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

CRYSTAL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	***	***	09:57:16	Desclassificado
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	98,0100	5,39%	09:55:14	Selecionada
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	97,0000	4,30%	09:56:19	Selecionada
TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	97,0000	4,30%	09:54:36	Selecionada
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	96,9000	4,19%	09:56:04	Selecionada
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	96,5000	3,76%	09:56:40	Selecionada
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	96,5000	3,76%	09:56:58	Selecionada
VISÃO TURISMO LTDA	93,0000	0,00%	09:55:31	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	92,9000	0,65%	09:58:17
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	92,8000	0,54%	09:58:52
TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	92,7000	0,43%	09:59:11
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	92,6000	0,33%	09:59:32
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	92,5000	0,22%	10:00:01
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	92,4000	0,11%	10:00:14
VISÃO TURISMO LTDA	92,3000	0,00%	10:00:30

Fase : 2a. Rodada de Lances

TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	92,7000	1,20%	10:01:30	Declinou
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	92,2000	0,66%	10:00:57	
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	92,0000	0,44%	10:01:10	
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	91,9000	0,33%	10:01:45	
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	91,8000	0,22%	10:02:06	
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	91,7000	0,11%	10:02:22	
VISÃO TURISMO LTDA	91,6000	0,00%	10:03:47	

Fase : 3a. Rodada de Lances

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	91,5000	0,66%	10:04:01
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	91,4000	0,55%	10:05:31
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	91,3000	0,44%	10:05:42
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	91,2000	0,33%	10:06:00
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	91,1000	0,22%	10:06:12
VISÃO TURISMO LTDA	90,9000	0,00%	10:06:54

Fase : 4a. Rodada de Lances

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	90,8000	0,55%	10:07:10
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	90,7000	0,44%	10:07:20
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	90,6000	0,33%	10:07:33
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	90,5000	0,22%	10:07:47
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	90,4000	0,11%	10:08:00
VISÃO TURISMO LTDA	90,3000	0,00%	10:08:42

Fase : 5a. Rodada de Lances

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	90,8000	1,45%	10:08:51	Declinou
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	90,2000	0,78%	10:09:07	
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	90,1000	0,67%	10:09:23	
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	90,0000	0,56%	10:09:45	
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	89,9000	0,45%	10:09:57	
VISÃO TURISMO LTDA	89,5000	0,00%	10:10:54	

Fase : 6a. Rodada de Lances

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES L	90,2000	1,01%	10:11:04	Declinou
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	90,1000	0,90%	10:11:12	Declinou
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	89,9000	0,67%	10:11:33	Declinou
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,4000	0,11%	10:11:26	

VISÃO TURISMO LTDA	89,3000	0,00%	10:12:11	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,4000	0,00%	10:12:20	Declinou
Fase : 1º Direito de Preferência				
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,2000	0,00%	10:13:40	
Fase : 2º Direito de Preferência				
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,2000	-0,11%	10:15:58	Inabilitado
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	89,8000	0,56%	(após 10:15:58)	Redução não aceita
Fase : 3º Direito de Preferência				
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR	89,2000	-0,11%	(após 10:15:58)	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VISÃO TURISMO LTDA	89,3000	1º Lugar
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,4000	2º Lugar
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	89,9000	3º Lugar
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	90,1000	4º Lugar
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	90,2000	5º Lugar
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	90,8000	6º Lugar
TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	92,7000	7º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,4000	1º Lugar
STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	89,9000	2º Lugar
VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	90,1000	3º Lugar
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	90,8000	4º Lugar
TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	92,7000	5º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	89,4000	89,2000	Preço Aceitável - Inabilitado
002.00	STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	89,9000	89,8000	Não cobriu o menor valor apresentado (VISÃO TURISMO LTDA)
003.00	VALENCIA AG. DE VIAGENS E TUR.LTDA	90,1000	89,2000	Preço Aceitável - Habilitado

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA deixou de apresentar documentos referentes aos tributos municipais e qualificação técnica (Cadastur válido) tendo sido declarada inabilitada. Seguindo-se à proponente seguinte melhor classificada.

Chamada a cobrir o menor lance válido no certame, a STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA não cobriu o lance da VISÃO TURISMO LTDA, não sendo, portanto, aberto o envelope nº 2 de Habilitação, seguindo-se para a proponente seguinte melhor classificada.

Aberto o 2º Envelope da VALENCIA AG. DE VIAGENS E TUR.LTDA e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	VALENCIA AG. DE VIAGENS E TUR.LTDA	89,2000	Vencedor
--------	------------------------------------	---------	----------

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, 01 (um) Licitante manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA "exequibilidade da proposta e interpretação da Lei Complementar 123/06".

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, nos termos do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Saíram antes do término da sessão cientes que estariam desistindo do direito de interpor recurso, os representantes das seguintes empresas: ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. Quando constatada a inabilitação da 1ª Micro Empresa, o sistema ao invés de chamar à fase de negociação a 2ª Micro Empresa, fora apresentada a Visão Turismo Ltda, tendo a partir de então os procedimentos registrados manualmente.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
(sem representante credenciado)	
----- CRYSTAL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CRYSTAL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	----- ALEX TAVARES ZAMIGNANI Pregoeiro
----- DIEGO LEMOS E VEZZOSO VISÃO TURISMO LTDA	----- CLEBSON AMARAL COSTA
----- EDVALDA PEREIRA DOS SANTOS ANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	----- LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA
----- ELISA BAZ AGRA DA SILVA VALENCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -ME	
----- FELIPE ARAUJO DRUMMOND TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	
----- HÉLIO MATSUOKA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
----- LUIZ MULLER STW SNEW TRAVEL WORLD LTDA	
----- MARGARETH SILVÉRIO DE OLIVEIRA GAROFALO MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	